

PORTARIA Nº 1.388/2025

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO e ACORDOS DE COOPERAÇÃO, FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **52.926/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para cumprimento dos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação, firmados no Município, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, atendendo a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Designar os servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I. Bruno Fonseca Maraboti
- II. Oto Heinze de Moraes Filho
- III. Silvana Zampirolle Maifredo Cordeiro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 402/2023**.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2025.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

